



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 227

Brasília-DF, 30 de novembro de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor substituto

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauco Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR	5
DIRETORIA COLEGIADA	5
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	5
DIRETORIAS SETORIAIS	7
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	7
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA	7
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS.....	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	21
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA	25
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	26

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA COLEGIADA****PORTARIA Nº 6670, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos art. 12 e 173, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19 de novembro de 2020, no Relato DG nº 15/2023/DG/DIREX/DNIT SEDE (16014647), aprovado pelo Despacho (DNIT) DIRCOLEG (16272980), o qual foi incluído na Ata da 45ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 23 de novembro de 2023, e tendo em vista o constante nos **Processos nº 50600.031582/2023-80 e nº 50600.037938/2023-99**, resolve:

Art. 1º **SUSPENDER** a competência delegada ao Superintendente Regional no Estado de Roraima para realização dos procedimentos licitatórios em todas as suas fases, inclusive a preparatória, com vistas à contratação de empresas, prevista na Portaria nº 4012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU nº 132, de 14 de julho de 2022 (11919332), até que os achados de Auditoria, afetos à Ordem de Auditoria nº 06/2023, sejam elididos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA**PORTARIA N. 00179/2023/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial n. 1006091-36.2019.4.01.3500, em trâmite** na 4ª Vara Federal Cível da SJGO, no qual **SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**, requer a condenação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT ao pagamento de indenização por danos e atribui ao valor da causa o montante de R\$ 163.256,94 (cento e sessenta e três mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), em razão de acidente de trânsito na BR 153, KM 494,5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais

PORTARIA N. 00181/2023/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n.28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial n.0800169-36.2016.4.05.8303**, no qual **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA** requer a condenação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT ao pagamento de indenização por danos materiais e morais, em razão de acidente de trânsito na BR 116, km 496,1, no município Brejo Santo/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Procurador Federal
Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 6657, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegado pelo art. 1º, IV, da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e considerando o constante no **processo nº 50600.037021/2023-94**, resolve:

Art. 1º **REMOVER**, a pedido, a servidora **NAYARA SAMPAIO BRAGA**, matrículas DNIT nº 5261 e SIAPE nº 20776031, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, lotada na Diretoria de Infraestrutura Rodoviária nesta Sede em Brasília-DF para a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Piauí.

Art. 2º Nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, a servidora tem, a partir da data de publicação desta portaria, o prazo de até trinta dias para se apresentar em sua nova localidade de exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA****PORTARIA Nº 6648, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

A COORDENADORA-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA SUBSTITUTA DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 89, inciso V, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020;

CONSIDERANDO a 3ª Revisão de Projeto em Fase de Obras/RPFO, com Reflexo Financeiro Positivo, referente ao acréscimo de quantitativos de mobilização/desmobilização e Instalação e Manutenção de Canteiro de Obras, ao Contrato SR-05/00629/2014, firmado entre o **Consórcio TOP/GEOSISTEMAS** e este Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, cujo objeto consiste na elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de construção na rodovia BR-135/BA;

CONSIDERANDO que a 3ª RPFO ao Contrato SR-05/00629/2014 seguiu os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa nº 12/2022 (SEI nº 11625705);

CONSIDERANDO que a Supervisora DIFRA exarou o Parecer Técnico de RPFO ANÁLISE DIFRA - 3ª RPFO conclusivo com manifestação técnica favorável à aprovação da RPFO (SEI nº 16165481);

CONSIDERANDO que houve aprovação da equipe técnica da Superintendência Regional, conforme exposto na NOTA TÉCNICA Nº: 20/2023/UL - COCOS - BA/SRE - BA (SEI nº 16165486);

CONSIDERANDO que houve aprovação do Coordenador de Engenharia, por meio do Despacho / SRE - BA/CET - BA (SEI nº 16197570);

CONSIDERANDO que o Superintendente Regional também manifestou concordância à aprovação da 3ª RPFO ao Contrato SR-05/00629/2014, conforme exposto no Despacho / SRE - BA (SEI nº 16198921);

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DE RPFO Nº: 82/2023/COOR/CGCONT/DIR/DNIT SEDE (SEI nº 16276975) concluiu que a RPFO está em condições de aceitação;

CONSIDERANDO que a Coordenação de Obras Rodoviárias/COOR, consubstanciada nos documentos acima, após avaliação, manifesta concordância com a aprovação da 3ª Revisão de Projetos em Fase de Obras do referido contrato, conforme Despacho / DNIT SEDE/DIR/CGCONT/COOR (SEI nº 16279901);

CONSIDERANDO o constante nos autos do **processo nº 50600.025328/2023-42**;

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** a 3ª Revisão de Projeto em Fase de Obras/RPFO, com Reflexo Financeiro Positivo, referente ao acréscimo de quantitativos de mobilização/desmobilização e Instalação e Manutenção de Canteiro de Obras, ao Contrato SR-05/00629/2014, firmado entre o **CONSÓRCIO TOP/GEOTSISTEMAS** e este Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, cujo objeto consiste na elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de construção na rodovia BR-135/BA, conforme a seguir detalhado:

Contrato: SR-05/00629/2014;
Empresa Executora: CONSÓRCIO TOP/GEOSISTEMAS;
Objeto: Elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de construção na rodovia BR-135/BA;
Rodovia: BR-135/BA;
Lote: 05;
Segmento: Km 443,90 - Km 466,80;
Trecho: PNV Inicial: 135BBA0620 | ENTR BA-172(B)/601 (CORIBE) | ENTR BR-030(A) (COCOS);
PNV Final: 135BBA0630 | ENTR BR-030(A) (COCOS) | ENTR BR-030(B) (DIV BA/MG);
Extensão Total: 22,90 km;
Autor da RPFO: Alexandre da Cunha Guedes Neto;
CREA:BA 40.600/D;
ART OBRA/SERVIÇO Nº: BA20230506419.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILIA BOMTEMPO PEREIRA
Coordenadora-Geral de Construção Rodoviária substituta

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 6698, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere pela Portaria/DNIT nº 624, de 27/06/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de junho de 2023, seção 2, página: 5, e CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50605.004423/2023-62**, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RENATO PINTO DE QUEIROZ FALCÃO**, mat. SIAPE nº 13***30, CPF ***.229.835-**, Analista Superior II, como responsável pela inscrição dos empenhos a serem inscritos em Restos a Pagar não Processados e Processados, no âmbito desta

Superintendência, e o servidor **ALEX DIEGO DE SOUZA QUEIROZ**, mat. SIAPE nº 17***07, CPF nº ***.755.235-**, Analista Administrativo/Contábil, para substituí-lo em seus afastamentos e impedimentos legais regulares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 6710, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inciso XIV, da Portaria nº 931, 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, resolve:

LOCALIZAR o servidor **WANDERLAN JOSÉ DE OLIVEIRA**, DNIT nº 2507-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no Unidade Ferroviária de Fortaleza - UFFOR da Superintendência Regional do DNIT/CE.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 6707, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no **processo nº 50619.000806/2023-11**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes-Engenharia Civil **ELIDIO GUILHERME DOS REIS DEL PINO**, matrícula/DNIT nº 4981-6, como fiscal técnico do

Contrato nº 700/2023, firmado com a empresa **J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) da Rodovia BR-262/MS; Trecho: Div. SP/MS (Início Ponte s/ Rio Paraná) – Front. Brasil/Bolívia (Corumbá); Subtrecho: Entr. BR-419 (p/ Aquidauana) - Entr. MS-185/243 (p/ Guaicurus); Segmento: km 489,60 ao km 603,50; SNV (versão 202308A): 262BMS1362 - 262BMS1390; Extensão Total: 113,90. E como substituto nos afastamentos e/ou impedimentos o Analista em Infraestrutura de Transportes-Engenharia Civil **CARLOS ANTONIO MADRID DA SILVA**, matrícula/DNIT nº 4986-7.

Art. 2º Como Gestor do Contrato, o servidor **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, matrícula/DNIT nº 3437-1 e como substituto o servidor **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA**, Coordenador de Engenharia Terrestre, matrícula/DNIT nº 3621-8.

Art. 3º Para exercer a fiscalização administrativa do aludido contrato, a COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA TERRESTRE/UL DE ANASTÁCIO/MS.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores indicados não têm dedicação exclusiva para a esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

Dispensa por participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em, 29/11/2023

ANDRE AUGUSTO VOLLKOPF CURTO, matr. DNIT nº 3279-4, no dia: 01/12/2023.
Processo nº 50619.002073/2022-60.

Pagamento de Substituição

Em, 29/11/2023

JOSÉ CLAUDIO VILELA, matr. DNIT nº 352-2, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Coxim/MS, nos períodos de 20/03/2023 a 24/03/2023 e 12/07/2023 a 21/07/2023, ambos por motivo de férias do titular da função. Processo nº 50619.000091/2022-15.

MARCELO GONÇALVES TINGO, matr. DNIT nº 3286-7, substituiu a Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações, no período de 24/10/2023 a 01/11/2023, por motivo de férias da titular da função. Processo nº 50619.002549/2022-62.

PATRÍCIA MATOS DA SILVA, matrícula DNIT nº4995-6, substituiu o Chefe de Serviço de Construção Aquaviária, no período de 06/11/2023 a 22/11/2023, por motivo de férias do titular da função. Processo nº 50619.000060/2021-75.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 6679, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.000342/2023-83**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-701/2023, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-251/MG, trechos: Div. BA/MG - Div. MG/GO; subtrechos: Entr. BR-342/MG-404 (Salinas) - Entr MG-307 (P/Grão Mogol); segmentos: km 310,6 ao km 434,4; extensão 123,8 km.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04. * .*****25
Fiscal Técnico	Titular: DELMO CASTANHEIRA DE CARVALHO , Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, Matrícula Siape 6189-1, Crea 35. ***/D - MG

	Substituto: GUILHERME HENRIQUE COSTA MENDES , Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 3285356, Crea 13****/D-MG
Fiscal Administrativo	Titular: GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA : PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula 139.583-9
	Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6683, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.000620/2023-01**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **FABIANO DE OLIVEIRA LEITE**: Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape 154.684-3, Crea 06.*.*****20, **JORGE LUIZ DE ALMEIDA**, Engenheiro/Engenharia Civil, Matrícula Siape 117.9134 e **AGNALDO MIRANDA DE ARAÚJO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 40***, para constituírem comissão para proceder o recebimento definitivo do contrato **UT6-130/2023**, que fazem entre si o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, por intermédio do Superintendente Regional no estado de Minas Gerais e a empresa **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, para a execução de serviços emergenciais de manutenção na rodovia BR-265/MG. Trecho: Div. GO/MG - Div. MG/RJ; Subtrecho: Entr. MG-332 (P/ Nazareno) - Entr. BR-381(A) (P/ Perdões); Segmento: km 300,3 ao km 364,6; Código: 265BMG0255, 265BMG0230, 265BMG0250 e 265BMG0255.

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 6255/2023, publicada no B.A. 211, de 06/11/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6684, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, : usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.000931/2023-61**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **AGNALDO MIRANDA DE ARAÚJO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 40***, **SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4465-2 e **MÁRCIO GUSMÃO**, Engenheiro/Engenharia Civil, matrícula Siape 1102683, Crea 04.*.*****05, para constituírem comissão para proceder o recebimento definitivo do contrato UT6-175/2023, que fazem entre si o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, por intermédio do Superintendente Regional no estado de Minas Gerais e a empresa **EMCONBRAS - EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA.**, para a execução de serviços emergenciais de manutenção na rodovia BR-354/MG. Trecho: Div. GO/MG - Div. MG/RJ; Subtrecho: Entr. MG-050 - Entr. BR-381(Perdões); Segmento: km 495,7 ao km 590,8; Código SNV: 354BMG0330 ao 354BMG0390.

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6685, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, : usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.603518/2017-13**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **LIEV REFKALEFSKY**, Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.938-3, **MÔNICA DE LAS-CASAS TAVARES**, Engenheiro/Engenharia Civil, matrícula Siape 154.723-9, Crea 04.*****1, **SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4465-2, para constituírem comissão para proceder o recebimento definitivo do contrato UT6-501/2017, que fazem entre si o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, por intermédio do Superintendente Regional no estado de Minas Gerais e a empresa **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, para a execução de serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-265/mg; trecho: entre BR-116/356/mg (Muriaé) - div MG/SP; subtrecho: entre BR381(b) (p/Carmo da cachoeira à entre MG170 (início da travessia urbana de ilicínea; segmento: km 377,1 ao km 481,1.

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º **REVOGAR** a Portaria nº 6227/2023, publicada no B.A. 211, de 03/11/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 6686, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria DG/DNIT nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50609.003433/2023-41**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento para contratação de empresa prestadora de serviços de pintura nas instalações da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná e suas Unidades Locais (Ponta Grossa, Campo Mourão e Londrina) destinada ao atendimento das necessidades do DNIT-PR.

LOCAL	NOME	MATRÍCULA
Curitiba	LUCIO MACHADO	1666863
	DANILO LUIS BETTEGA	1096877
	DANILO ALVES DE SOUZA LIMA	2063808
	RAUL CAPP PALLOTTA	2061463
Ponta Grossa	FILIFE FARIA FORNAZARI	2063980
	ROSIANE MITSU CARMONA FERNANDES	1571464
	WILLIAM CALIXTO PEREIRA	2060641
Campo Mourão	JOÃO VICENTE SANTOS ROMERO	2060787
	ELCIO GUERINO FILHO	2547199
	AKEMI NOIBAL ADATI	1203283
	NERES BARBOZA JUNIOR	1572092
Londrina	ANDRÉ LUIZ IGARASHI	1560945
	SERGIO SOUZA DE ASSIS	0865328
	PEDRO MAGALHÃES MIRANDA	0865330

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até o dia 20 de fevereiro de 2024 para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**PORTARIA Nº 6711, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o que constam o **Processo nº 50610.004778/2023-82**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 6520, de 21/11/23, publicada no Boletim Administrativo nº 221, de 22/11/23.

Art. 2º **DESIGNAR** o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes – Estradas – **RAFAEL SOARES MOREIRA**, matrícula DNIT nº 5260.4, como Presidente da Comissão de Licitação; o Analista em Infraestrutura de Transportes **ALEXANDRE CAIO MILANI**, matrícula DNIT nº 3999.4, como Membro da Comissão de Licitação, e; o Engenheiro Civil **VLADIMIR ROBERTO CASA**, matrícula DNIT nº 401.4, como Membro da Comissão de Licitação, para constituírem Comissão de Licitação referente ao Edital nº 0504/2023-10, na modalidade de RDC Eletrônico, do tipo “Maior Desconto”, processo nº **50610.004778/2023-82**, para fins de Contratação de empresa de consultoria para Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul - Unidade Local de Uruguaiana.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6712, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o que constam o **Processo nº 50610.004775/2023-49**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 6522, de 21 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 221 de 22/11/2023.

Art. 2º **DESIGNAR** o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes – Estradas – **RAFAEL SOARES MOREIRA**, matrícula DNIT nº 5260.4, como Presidente da Comissão de Licitação; o Analista em Infraestrutura de Transportes **ALEXANDRE CAIO MILANI**, matrícula DNIT nº 3999.4, como Membro da Comissão de Licitação, e; o Analista em Infraestrutura de Transportes **CARLOS ALBERTO GARCIA VIEIRA**, matrícula DNIT nº 3599.8, como Membro da Comissão de Licitação, para constituírem Comissão de Licitação referente ao ao Edital nº 0483/2023-10, na modalidade de RDC Eletrônico, do tipo “Maior Desconto”, **processo nº 50610.004775/2023-49**, para fins de Contratação de empresa de consultoria para Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul - Unidade Local de Pelotas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6713, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o que constam o **Processo nº 50610.004777/2023-38** ,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 6521, de 21/11/23, publicada no Boletim Administrativo nº 221, de 22/11/23.

Art. 2º **DESIGNAR** o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes – Estradas – **RAFAEL SOARES MOREIRA**, matrícula DNIT nº 5260.4, como Presidente da Comissão de Licitação; o Analista em Infraestrutura de Transportes **ALEXANDRE CAIO MILANI**, matrícula DNIT nº 3999.4, como Membro da Comissão de Licitação, e; o Engenheiro Civil **VLADIMIR ROBERTO CASA**, matrícula DNIT nº 401.4, como Membro da Comissão de Licitação, para constituírem Comissão de Licitação referente ao Edital nº 0482/2023-10, na modalidade de RDC Eletrônico, do tipo “Maior Desconto”, processo nº **50610.004777/2023-38**, para fins

de Contratação de empresa de consultoria para Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul - Unidade Local de Santana do Livramento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO (PATO)

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº 4.012, de 12/07/2022, pub. na Seção 1 do D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o constante do **Processo n.º 50610.005951/2022-89** e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na RESOLUÇÃO Nº 8, DE 23 DE JUNHO DE 2022, publicada no Boletim Administrativo Nº 118 de 24 de junho de 2022 do DNIT, a qual estabelece rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição e fiscalização de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº: 23/2023/UL - São Leopoldo - RS/SRE - RS (SEI nº 15339934) e Despacho (DNIT) UL - São Leopoldo - RS (SEI nº 16325481);

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pela Coordenação de Engenharia Terrestre desta Superintendência Regional

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, abaixo descrito:

Rodovia/UF: BR-290/RS

Trecho: ENTR. BR-101 (A) (OSÓRIO) - PORTO SECO DE URUGUAIANA-ACESSO

Subtrecho: ENTR BR-116(B) (P/GUAIBA) - ENTR BR-153(B) (P/BAGÉ)

Segmento: km 112,300 ao km 228,000

Extensão: 115,70 km

SNV (ano/versão): SNV 202301B

Autor do Plano de Trabalho: Eng. **MARCOS ROGERIO PACHECO RIBEIRO** - Empresa **SUPERVISORA PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA** - Contrato nº 00 000868/2020

ART: 12697766

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO (PATO)

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº 4.012, de 12/07/2022, pub. na Seção 1 do D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o constante do **Processo n.º 50610.005280/2023-37** e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na RESOLUÇÃO Nº 8, DE 23 DE JUNHO DE 2022, publicada no Boletim Administrativo Nº 118 de 24 de junho de 2022 do DNIT, a qual estabelece rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição e fiscalização de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº: 34/2023/UL - São Leopoldo - RS/SRE - RS (SEI nº 15729702) e Despacho (DNIT) UL - São Leopoldo - RS (SEI nº 16325508);

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pela Coordenação de Engenharia Terrestre desta Superintendência Regional.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, abaixo descrito:

Rodovia/UF: BR-290/RS

Trecho: ENTR. BR-101 (A) (OSÓRIO) - PORTO SECO DE URUGUAIANA-ACESSO

Subtrecho: ENTR BR-116(B) (P/GUAIBA) - ENTR BR-153(B) (P/BAGÉ)

Segmento: km 228,000 ao km 317,300

Extensão: 89,30 km

SNV (ano/versão): SNV 202301B

Autor do Plano de Trabalho: Eng. **MARCOS ROGERIO PACHECO RIBEIRO - EMPRESA SUPERVISORA PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA**
- Contrato nº 00 000868/2020
ART: 12764389

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 6677, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U., em 14/07/2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50622.003379/2019-89**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão para Recebimento Definitivo dos serviços cujo objeto se refere à Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária Referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., nas Rodovias BR-174/RO e BR-435/RO, Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/MT e Entr. BR-364(A)/BR-174(Vilhena) - Div. BRA/BOL, Subtrecho: Entr. BR-364(B)(Vilhena) - Fim do Trecho Pavimentado - Fim do Trecho Pavimentado - Div. RO/MT e Entr. BR-364(B) - Entr. RO-370(B)(P/Corumbiara) - Pimenteiros do Oeste - Início Pavimentação(Início Travessia Urbana) - Front. BRA/BOL, Segmento: BR-174/RO - Km 13,20 ao Km 33,20 - Km 33,20 ao Km 78,90 (Rodovia Não Pavimentada) e BR-435/RO - Km 14,40 ao Km 137,10 - Km 174,20 ao Km 175,30, Extensão: 189,50 Km, firmado com a empresa **CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A** detentora do Contrato SR-RO 1.0.00.00530/2020-0.

Gestor	Servidor Eng.º ANDRÉ LIMA DOS SANTOS , Superintendente Regional, Matrícula/SIAPE nº 2231830 - Analista de Infraestrutura de Transporte/Engenheiro Civil do DNIT.
Coordenador de Engenharia	Servidor Eng.º JÁCOME DA SILVA MARINHO , Matrícula/SIAPE nº 2064712, Analista de Infraestrutura de Transporte/Engenheiro Civil do DNIT.
Fiscal Técnico	Titular THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA , Matrícula/SIAPE nº 3211299, Engenheiro Civil.

Art. 2º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6695, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U., em 14/07/2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.055631/2016-41**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão para Recebimento Definitivo dos serviços cujo objeto se refere à Execução dos Serviços de Manutenção e Recuperação - CREMA, na Rodovia: BR-364/RO; Trecho: Entr. BR-174 (A) (Div. MT/RO) - Div. RO/AC; Subtrecho: Entr. RO-391 (Posto Guaporé) – Entr. RO-010 (Pimenta Bueno); Segmento 1: Km 107,50 ao Km 196,95 (Pista Simples); Segmento 2: Km 196,95 ao Km 196,05 (Pista Lateral Esquerda); Segmento 3: Km 196,05 ao Km 196,95 (Pista Lateral Direita); Extensão Total: 91,25 Km., firmado com a empresa **CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A** detentora do Contrato SR-RO 1.0.00.00537/2017-00.

Gestor	Servidor Eng.º ANDRÉ LIMA DOS SANTOS , Superintendente Regional, Matrícula/SIAPE nº 2231830 - Analista de Infraestrutura de Transporte/Engenheiro Civil do DNIT.
Coordenador de Engenharia	Servidor Eng.º JÁCOME DA SILVA MARINHO , Matrícula/SIAPE nº 2064712, Analista de Infraestrutura de Transporte/Engenheiro Civil do DNIT.
Fiscal Técnico	Titular THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA , Matrícula/SIAPE nº 3211299, Engenheiro Civil.

Art. 2º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6696, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, de 25 de maio de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo n.º 50622.003126/2023-91**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 662/2023, firmado com a empresa **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA.**, cujo objeto é aquisição de material permanente (ar condicionados), para atendimento das necessidades da Superintendência Regional DNIT no Estado de Rondônia.

Gestores:	Titular: KELLY PINTO MOREIRA , Matrícula/SIAPE nº 2060982, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
	Substituto: GABRIELA JASSET DE MENDONÇA , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
Fiscal Técnico/Administrativo	Titular: GABRIELA JASSET DE MENDONÇA , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
	Substituto: MICHEL MONTEIRO DA SILVA , matrícula SIAPE nº 1548962, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT;

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6697, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, de 25 de maio de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo n.º 50622.003726/2023-50**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 663/2023, firmado com a empresa **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA**, cujo objeto é aquisição de material permanente (televisores), para atendimento das necessidades da Superintendência Regional DNIT no Estado de Rondônia.

Gestores:	Titular: KELLY PINTO MOREIRA , Matrícula/SIAPE nº 2060982, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
	Substituto: GABRIELA JASSET DE MENDONÇA , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
Fiscal Técnico/Administrativo	Titular: GABRIELA JASSET DE MENDONÇA , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
	Substituto: MICHEL MONTEIRO DA SILVA , matrícula SIAPE nº 1548962, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT;

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA**PORTARIA Nº 6672, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 112 e 113, de 14/07/2022, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50009.001182/2023-29**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os (as) servidores: **ANTÔNIO LEAL FONSECA DA SILVA**, Desenhista, SIAPE 706567, **MICHAEL TULSIRAM BEEPAT**, Analista em Infraestrutura de Transporte/Engenheira Civil, SIAPE nº 1021386 e **FIDEL CAMPOS DE SOUSA**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil, SIAPE nº 2062198, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Desfazimento dos bens móveis em desuso distribuídos nas instalações da Sede da Superintendência Regional do Estado de Roraima.

Art. 2º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGO GOMES BRASIL
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 6689, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **MARCIO BATISTA FERREIRA MARTINS**, Analista de Infraestrutura, matrícula SIAPE nº 1665786, detentor da Carteira Nacional de Habilitação nº 244*****70/015*****70, em exercício/localização na Unidade Local de São José do Rio Preto/Bauru/SRE/SP, desta Superintendência Regional do DNIT/SP, a conduzir veículo oficial de transportes individual de passageiros no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições;

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito. **Processo SEI nº 50608.001239/2023-31.**

Parágrafo único. Cabe ao Superintendente observar o fiel cumprimento do disposto do caput deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>